



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 5/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de maio de 2022

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DE CURSO DE EXTENSÃO LÍNGUA ESPANHOLA NA MODALIDADE PRESENCIAL

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.468, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada para processo seletivo on-line para o **curso de extensão de Língua Espanhola na Modalidade Presencial** ofertado pelo *Campus* Taguatinga para ingresso no primeiro semestre de 2022, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo para as vagas seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	19/05/2022
Período de Matrículas On-line	23/05/2022 a 27/05/2022*
Previsão de Início das Aulas	28/05/2022

**O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas. No caso de ocupação das vagas antes do último dia estabelecido nesse Edital, as matrículas serão encerradas automaticamente.*

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso no curso previsto neste edital:

- a) **Enviar a documentação completa exigida para matrícula; e**
- b) **Ter no mínimo ensino fundamental completo ou cursando o 9º ano do ensino fundamental regular ou o 4º semestre do segundo segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).**

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as vagas no curso de extensão na modalidade presencial, conforme indicado no quadro:

<i>Campus</i>	Curso	Carga Horária	Dias das Aulas Turno	Vagas	Ato Autorizativo
	Língua		Sábado		Autorização

Taguatinga	Espanhola Nível Básico	60h	Matutino (8h às 12h)	125	DGTG nº 01/2021
------------	---------------------------	-----	-------------------------	-----	--------------------

4.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude da possibilidade de atendimento do *Campus*.

4.3. As aulas serão ministradas *aos sábados*, podendo haver durante a semana de acordo com o cronograma do curso.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula deve ser feita mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico disponibilizado juntamente com este edital.

5.2. O critério para o preenchimento das vagas será o de ordem de matrícula on-line com documentação completa.

5.3. Serão considerados somente as matrículas realizadas entre às 8h do dia 23/05/2022 e às 17h do dia 27/05/2022.

5.4. As matrículas serão encerradas automaticamente, no caso de ocupação todas as vagas antes do último dia do período estabelecido no item 5.3.

5.5. Os candidatos matriculados receberão e-mail sobre a efetivação da matrícula no prazo de 72 horas do envio do formulário.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Na matrícula on-line o candidato deverá fazer o upload dos documentos abaixo:

I . Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito o curso;

III. Foto 3x4 recente;

IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

V. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e

VI. Formulário do ANEXO deste Edital para declarar o número de seu CPF, caso a informação não conste no documento de identificação.

6.2. Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

6.3. Os candidatos matriculados terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, no momento da entrega do Certificado, ou quando solicitado pela instituição.

6.4. O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

6.5. O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O *Campus* Taguatinga faz saber que, atualmente, atua no seguinte endereço:

CAMPUS	ENDEREÇO
Taguatinga	QNM 40 - Área Especial nº 01 - Taguatinga Norte

7.2. Duvidas e esclarecimentos deve ser encaminhados para o e-mail: **processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br**

(Assinado Eletronicamente)
Fabiano Cavalcanti Fernandes
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Taguatinga
Portaria 1.468, de 12/11/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Cavalcanti Fernandes**, DIRETOR - SUBST - DGTG, em 19/05/2022 12:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379114
Código de Autenticação: b4cfccf30a



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200